



Publicado no DIO/ES
Em 14/12/10

Prefeitura Municipal de Domingos Martins Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1352
em 14/12/2010

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

1
Amaral B. Reis
Servidor Matrícula

LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2010

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Municipal Otto Koehler Filho" o trecho da Estrada Municipal que se inicia na confrontação da subida da Rua "Carlos Germano Schwambach", em frente à residência do Senhor Mauricio Faria, na Sede do município até a divisa da propriedade do Senhor Edgard Faller (Pousada Opashaus) com extensão de 2,5 quilômetros; e a partir deste ponto o trecho compreendendo as propriedades de Floriano Schneider, Teresa Ribet, Igreja de Confissão Luterana de São Bento do Chapéu até o encontro com a estrada de Rapadura, próximo à residência do Senhor Valdir Kuster, passa a denominar-se "Estrada Municipal Pastor Siegmund Wanke".

Art. 2º Ficam revogadas a Lei Municipal nº 2.056, de 28 de dezembro de 2007 e a Lei Municipal nº 2.187, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 13 de dezembro de 2010.


Wanzete Krüger
Prefeito